



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.225/2000

“Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais do Município de Alto Araguaia-MT”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para os Secretários Municipais de Alto Araguaia-MT.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º. De Janeiro de 2001, revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia- MT, 29 de Dezembro de 2.000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal